

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer a realização de audiência pública para debater a questão da superlotação dos espaços destinados a guarda e depósito de veículos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes, para debater a questão da superlotação dos espaços destinados a guarda e depósito de veículos removidos a qualquer título pelos órgãos executivos de trânsito ou rodoviários. Para isso, gostaríamos de contar, entre outros, com a presença dos seguintes convidados:

- Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);
- Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND);
- Representante do Ministério Público Federal;
- Presidente da Associação Brasileira de Leiloeiros Públicos Oficiais (Asbralej).



JUSTIFICAÇÃO

Os pátios e depósitos dos órgãos executivos de trânsito ou da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estão cada vez mais lotados de veículos. Removidos por algum tipo de irregularidade ou avariados em decorrência de acidentes de trânsito, automóveis, motocicletas e caminhões vão se acumulando, expostos a intempéries e favorecendo a proliferação de doenças.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que, se não reclamados pelos respectivos proprietários no prazo de sessenta dias, esses veículos deverão ser leiloados pelo órgão competente. No entanto, a impressão que se tem é que quantidade de veículos que entra nos depósitos é bem maior do que a que sai. Assim, a superlotação só aumenta.

Muitos veículos ficam nesses depósitos meses, até anos, à espera de solução ou de leilão que possa lhes dar destinação. A demora na realização dos leilões traz enormes prejuízos ao poder público e aos proprietários dos veículos. A exposição às intempéries deteriora os veículos, diminuindo o valor auferido em leilão. Diminui-se, assim, a receita obtida com a venda, que, por vezes, sequer consegue cobrir as despesas com depósito, multas e tributos incidentes sobre o veículo.

Desse modo, propomos a realização de audiência pública para debater essa questão, reunindo os principais atores envolvidos no assunto, com o intuito de identificar os principais entraves e as possíveis soluções para o problema.

Esperamos contar com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do requerimento que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado BOSCO COSTA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bosco Costa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220854839500>

